

Caros discentes,

Diante das circunstâncias de quarentena em função da necessidade de isolamento social para conter o avanço da pandemia do COVID-19, a Diretoria de Assuntos Estudantis informou através do Ofício-Circular nº 4/2020/DAE/REITORIA-IFCE orientações sobre a execução da Política de Assistência Estudantil.

Sobre o Programa de Auxílios em Pecúnia ficou decidido:

- ✓ Manutenção do pagamento de todos os auxílios de vulnerabilidade social cujo edital está em vigência no mês de março de 2020;
- ✓ Manutenção do pagamento de auxílios de vulnerabilidade social cujo edital está em vigência nos meses seguintes, com exceção do auxílio-transporte. Para essa orientação a Assistência Estudantil está usando a prerrogativa, por similaridade, do Art. 44 do Regulamento de Auxílios Estudantis (RAE): “os auxílios alimentação, moradia, formação e discente mães/pais serão pagos nos períodos de férias, greve dos servidores dos Campi e recesso escolar, no caso de discentes previamente contemplados no Programa de Auxílios.” Além disso, consideramos a crise pandêmica histórica uma condição que afeta com mais intensidade os estudantes socialmente vulneráveis que não podem ficar desamparados.

Desta forma, informamos aos alunos do campus Guaramiranga que recebem auxílios (atualmente auxílios de alimentação e transporte) que no mês de março serão pagos todos os auxílios, mas nos próximos meses, somente será concedido, no caso do campus Guaramiranga, apenas o auxílio alimentação, ficando suspenso o auxílio transporte temporariamente.

Informamos também que todas notícias relacionadas aos auxílios serão divulgadas no nosso site.

O IFCE lamenta a situação que todos estamos vivenciando, contudo, sabemos que é necessário todo cuidado para que possamos vencer a pandemia do COVID-19 e estamos confiante que tudo vai passar e logo poderemos retornar as nossas atividades normais.

Setor de Assistência Estudantil do Campus Avançado Guaramiranga.

Fortaleza, 27 de março de 2020.